



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Resolução nº 012/2008-CUNI

*Altera o Artigo 128 do Regimento Geral da
Universidade Federal de Roraima.*

A **VICE-REITORA EM EXERCÍCIO NA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Processo nº. 23129.003558/2008-61, bem como o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 128 do Regimento Geral da UFRR, que dispõe sobre os Cursos Sequenciais da Universidade Federal de Roraima:

Artigo 128. Os cursos sequenciais em consonância com a Legislação vigente, conduzirão à obtenção de:

I – Certificados, para cursos de complementação, devendo ser assinado pelo Pró-Reitor de Ensino e Graduação, pelo Coordenador do Curso e pelo Diretor do DERCA;

II – Diploma, para cursos de formação específica, devendo ser assinado pelo Reitor, pelo Coordenador do Curso e pelo Diretor do DERCA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 09 de dezembro de 2008.

Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora em Exercício na Reitoria

Publicado no mural da UFRR
Em ____/____/____